



000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº611/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ARTIGO DA LEI 494/2009, QUE CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O valor do vale alimentação previsto na Lei 494/2009, de 24 de Julho de 2009, sofrerá um reajuste de 35%, passando assim de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o art. 1º da Lei 494/2009 de 24 de Julho de 2009, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedido, mensalmente, vale alimentação no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) a cada servidor da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, esta demonstrado no anexo I da presente Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Fernão, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2011.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de outubro de 2011.

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal



000116

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



LEI Nº. 661/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Vale Alimentação	52,50	04	210,00
		Total	210,00

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2011	2012	2013
Vale Alimentação	210,00	630,00	2.520,00	2.520,00
TOTAL	210,00	630,00	2.520,00	2.520,00

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2º Quadrimestre 2011	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	630,00	0,007%
Rec. Corrente Líquida – RCL	8.737.714,50	



000117

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2011)

Impacto após Despesa Criada	630,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,007%

Despesa Fixada para o Exercício (2012)

Impacto após Despesa Criada	2.520,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,028%

Despesa Fixada para o Exercício (2013)

Impacto após Despesa Criada	2.520,00
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,028%